

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1997**

## CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

### CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2023 A AGO/2024

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (bilhões 12 meses)												TOTAL	
	LÍQUIDADAS												PAGAR NENHUMA DESPESA	
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	51.585,35	52.221,85	52.021,73	100.536,38	57.302,63	85.432,96	84.887,75	52.106,31	52.108,85	52.108,85	52.108,85	52.108,85	744.530,56	0,00
Pessoal Ativo	51.585,35	52.221,85	52.021,73	100.536,38	57.302,63	85.432,96	84.887,75	52.106,31	52.108,85	52.108,85	52.108,85	52.108,85	744.530,56	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	42.999,07	43.393,17	42.999,17	79.613,07	57.302,63	80.577,73	80.887,73	47.806,29	47.806,29	47.806,29	47.806,29	47.806,29	662.291,82	0,00
Obrigações Patrocinadas	8.686,38	8.828,68	9.112,56	24.922,41	0,00	4.985,23	4.300,02	4.300,02	4.302,56	4.302,56	4.302,56	4.302,56	82.298,54	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Exercendo Previdenciariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Rescisão - Liberação Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apreciação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores ao Período Anterior ao da Apreciação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pareceres deliberativos referentes ao plano salarial de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Patricios (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Indicações Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)</b>	51.585,35	52.221,85	52.021,73	100.536,38	57.302,63	85.432,96	84.887,75	52.106,31	52.108,85	52.108,85	52.108,85	52.108,85	744.530,56	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>SOBRE ROL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>													27.635.861,03	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF)													0,00	
(*) Transferências da União relativas à renúncia dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)													0,00	
(*) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>													27.635.861,03	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III) + (II) b)</b>													744.530,56	2,60
<b>LIMITE MÁXIMO (VII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)</b>													1.698.531,66	6,00
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x V) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>													1.575.244,08	5,70
<b>LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x V) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)</b>													1.492.136,49	5,40

Continuando MD9 1ª Edição, de 12/01/2020.

### CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2023 A AGO/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1997

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)											Percentual	
Limite Máximo (X) (%) (LRP art. 20)											0,00	
DTP em 2021 (XIII) (%)											0,00	
Excédente em 2021 (XIII) = (XII) - (X) (%)											0,00	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)											0,00	
Anexo da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Nota:**

- 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o zasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Continuação MDV 1ª Edição, de 12/03/2020

**Publicado por:**  
MARIA NEUDA LOPES  
**Código Identificador:** 37155376